

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB  
Casa Dr. José Peregrino de Araújo  
**MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**  
EM 02 / 02 / 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB  
Casa Dr. José Peregrino de Araújo  
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO  
EM 03 / 02 / 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO  
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25  
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000  
CNPJ – 04.226.327/0001-37

**REQUERIMENTO Nº 001/2026**

**VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO**  
EM 02 / 02 / 2026

**SUMÁRIO:** Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias de infraestrutura e habitação e a de meio ambiente e mineração, que seja realizada a poda das árvores localizadas às margens das estradas vicinais do Município.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a poda das árvores localizadas às margens das estradas vicinais do Município.

Requer, ainda, que sejam priorizados os trechos onde a vegetação se encontra avançando sobre a via pública, prejudicando a visibilidade, a segurança e o tráfego de veículos e pedestres.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade garantir a segurança e a trafegabilidade nas estradas vicinais do Município, uma vez que o crescimento desordenado das árvores às margens dessas vias tem causado diversos transtornos à população.

É necessário que a gestão faça um mapeamento prévio em todas as estradas para reconhecimento do problema. Como exemplo, colocamos essa foto na estrada da Pedra D'água, mostrando que é um dos pontos a serem executados esta ação. Esta atuação se faz necessário para que os galhos não avancem sobre a pista, reduzindo a visibilidade dos condutores, dificultando a passagem de veículos — especialmente ônibus escolares, ambulâncias e veículos de transporte dos moradores da zona rural — além de aumentar o risco de acidentes, sobretudo no período noturno e em dias chuvosos.

Ressalta-se que as estradas vicinais são fundamentais para o deslocamento de moradores da zona rural, assim como o acesso a serviços essenciais, razão pela qual a



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO  
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25  
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000  
CNPJ – 04.226.327/0001-37

manutenção preventiva, como a poda adequada da vegetação, é medida simples, necessária e de interesse público.

Dessa forma, solicita-se a sensibilidade da gestão municipal para que providencie, com a maior brevidade possível, a execução do serviço, promovendo mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população.

Várzea – PB, Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2026.

João Martins de Medeiros Júnior

**Vereador/Autor**

**ANEXOS**



**ESTRADA VICINAL DA PEDRA D'ÁGUA**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO  
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25  
CENTRO, VÁRZEA-PB, CEP: 58.620-000  
CNPJ – 04.226.327/0001-37**



**ÁRVORE NO ENTORNO DA ESTRADA VICINAL DA PEDRA D'ÁGUA**